



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno nº 1235, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.139.519/0001-09, com sede na Rua Henry Ford, nº 96 - Bairro: Presidente Altino, CEP: 06.210-100, no Município de Osasco, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Senhor **Antonio Rogério Pereira**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.077.828-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 121.604.438-40, residente e domiciliado na Av. Santo Antonio, nº 1.955 – Apto 141 - Bairro: Vila Osasco, CEP: 06.083-215, no Município de Osasco, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 159/2019, Procedimento Licitatório nº 191/2019, Pregão Presencial nº 103/2019**, para continuidade na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil e administrativa para Regime Próprio de Previdência, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada por mais 6 (seis) meses, a vigência estabelecida em Cláusula Terceira do Contrato, a partir do dia **14 de agosto de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece inalterado o valor mensal de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

1



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se a este aditamento o valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais),

Parágrafo Único: As despesas do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.02.01.04.122.0002.2002.3.3.90.39.00 – Ficha 52 – TESOIRO PRÓPRIO.

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo licitatório.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 06 de julho de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA.
Antonio Rogério Pereira
RG Nº: 22.077.828-0
CPF/MF Nº: 121.604.438-40

Testemunhas:

Henrique Barsotti
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 103/2019

Procedimento Licitatório nº 191/2019

Contrato nº 159/2019 – 1º Aditamento.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil e administrativa para Regime Próprio de Previdência.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 06 de julho de 2020.

GESTORA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Valdir Antonio Parisi

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF: 004.844.418-92

RG: 10.868.683-8

Data de Nascimento: 24/10/1956

Endereço residencial: Praça Brasília, nº 33, Centro, Jaguariúna, São Paulo

E-mail institucional: governo@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: adrianasecgov@jaguariuna.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3867-9723 / 3867-9841

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF nº 120.339.598-13

RG nº 22.552.439-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 14/05/1966

Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, Jaguariúna – SP

E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com

Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Antonio Rogério Pereira

RG nº. 22.077.828-0

CPF/MF nº 121.604.438-40

Cargo: Empresário

Endereço residencial completo: Rua Henry Ford, Nº. 96 - Bairro: Presidente Altino, CEP: 06.210-100, no Município de Osasco, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: vergilorodrigues@uol.com.br

E-mail pessoal: vergilorodrigues@uol.com.br

Telefone: (19) 3599 – 7571

Assinatura: _____